



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 337, DE 12 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação, para responder interinamente, pela Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR, para responder interinamente**, pela Secretaria Municipal de Juventude, Mulheres e Minorias, o Sr. AFRANIO COÊLHO AMORIM, portador do RG nº 3.937.814 SSP/PI e CPF nº *****.***.713-95**.

Art. 2º. O nomeado não receberá qualquer valor a título de vencimento pela ocupação do cargo interino.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

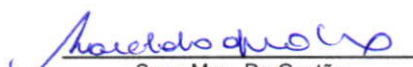
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 12 de julho de 2022.


JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 337/2022, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 12/07/2022


Secr. Mun. De Gestão
Portaria nº 335/2022